



O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Regulamento do Fundese, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, e no Parecer da RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do FUNDESE, do exercício de 2021, apresentada pela DESENBÁHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2022.

**João Batista Aslan Ribeiro**

Subsecretário da Fazenda

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

**RESOLUÇÃO Nº 232/2022**

Designa membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do Art. 10 do Regulamento do FUNDESE, e considerando os termos do Ofício PRE nº 038/2022, de 13 de abril de 2022, da Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, e do Ofício nº 175/2022 - SEAGRI/GAB, de 19 de abril de 2022, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE, conforme indicação dos respectivos titulares, na forma abaixo:

I - Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A: Marko Svec Silva.

II - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura: Thiago Guedes Viana.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2022.

**João Batista Aslan Ribeiro**

Subsecretário da Fazenda

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 015 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve nomear a servidora Janaina Nunes Nascimento, matrícula nº 24.578.883, para desempenhar, pelo período de 02 anos, a função de Secretária Administrativa, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada à Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, integrante da estrutura da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia.

Gabinete do Secretário, em 26 de abril de 2022.

**MARCUS CAVALCANTI**

Secretário de Infraestrutura

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**PORTARIA AGERBA Nº 19 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

**RESOLVE**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo de apuração de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares para fins de caducidade, designando como membros da Comissão Processante os servidores **KLEISON HELDER PORTELA LAGO**, cadastro nº 81.629.832-6; **THAISE TEIXEIRA SOUZA PADILHA**, cadastro nº 81.344.600-1 e **MARIA GORETH DE ASSIS CHIANCA BESSA**, cadastro nº 81.341.962-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações firmadas no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público AGERBA nº 02/2016, imputadas à concessionária **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 42.037.747/0001-64, no tocante ao não atendimento das obrigações constantes no Anexo IX - Plano de Exploração Aeroportuária (PEA), referente aos aeroportos de Caravelas e Teixeira de Freitas -BA; não pagamento de faturas referentes ao fornecimento de energia elétrica nos aeroportos de Caravelas e Teixeira de Freitas - BA; não apresentação do relatório fotográfico conclusivo ou indicação do andamento das obras de ampliação do estacionamento de veículos do Aeroporto de Teixeira de Freitas - BA e não apresentação do relatório informativo acerca das condições atuais dos bens descritos no Termo de Transferência do Aeroporto de Caravelas-BA, comportamento que

se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, incisos I, II e VI da Lei nº 8987/95, e que serão detalhados no mandado de notificação que lhe será dirigido para oferta de defesa.

Art.2º Ficam revogadas a **PORTARIA AGERBA Nº 47 DE 09 DE ABRIL DE 2021** e a **PORTARIA AGERBA Nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Publique-se

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

**PORTARIA AGERBA Nº 20 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

**RESOLVE**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo de apuração de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares para fins de caducidade, designando como membros da Comissão Processante os servidores **KLEYSON HELDER PORTELA LAGO**, cadastro nº 81.629.832-6; **THAISE TEIXEIRA SOUZA PADILHA**, cadastro nº 81.344.600-1 e **THALITA RODRIGUES SANTANA SANTOS**, cadastro nº 81.642.639-3 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações firmadas no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público AGERBA nº 02/2016, imputadas à concessionária **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 42.037.747/0001-64, referente à ocorrência envolvendo a Estação Meteorológica de Superfície Automática (EMS-A) do Aeroporto de Teixeira de Freitas-BA, concernente ao furto de equipamentos instalados no aludido sítio aeroportuário, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, incisos II e VI da Lei nº 8987/95, e que serão detalhados no mandado de notificação que lhe será dirigido para oferta de defesa.

Art.2º Fica revogada a **PORTARIA AGERBA Nº 55 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

Publique-se

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142  
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **16/05/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
604530013	Wellington Vieira dos Santos	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	4º	Salvador-Ba
710342420	Ciro Rangel Mateus Lopes	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	11º	Salvador-Ba
1153527677	Manoel Vitor do Nascimento de Jesus	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	11º	Salvador-Ba
846020238	Camila de Azevedo Pottes	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	5º	Salvador-Ba
887271650	Diego Fraga Meira	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	15º	Salvador-Ba

Salvador-Ba, 26 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143  
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **16/05/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
999217585	Olívio Mariano Santos de Oliveira	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	11º	Jequié-Ba

Salvador-Ba, 26 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor PresidenteCOMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144  
AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **03/05/2022 a 04/05/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1551140934	Cleivisson de Souza Soares	1119 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Ambiental	3º	Salvador-Ba
3460472080	Bartolomeu das Neves Marques	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	5º (*)	Salvador-Ba
1263422101	Ana Paula Santos Pedreira	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	3º (*)	Jequié-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

## Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 26 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor PresidenteCOMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145  
DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
908551169	Leonardo Marcus de Pinho Costa	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	6º	Salvador-Ba	Descumprimento do item 8.5 do Edital 001/2015. Documentação apresentada não atende aos requisitos estabelecidos no Anexo II do Edital 001/2015
1134269170	Fernando Gonçalves Neto	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	16º	Salvador-Ba	Não compareceu para entrega de documentos

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **04/05/2022 a 05/05/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
719349796	Ozias Manoel Costa Neto	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	7º	Salvador-Ba
1331375703	Gessica Damasio Cabral	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	17º	Salvador-Ba
896916952	Barbara Virginia Damasceno Braga	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	3º (*)	Camaçari-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 26 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente